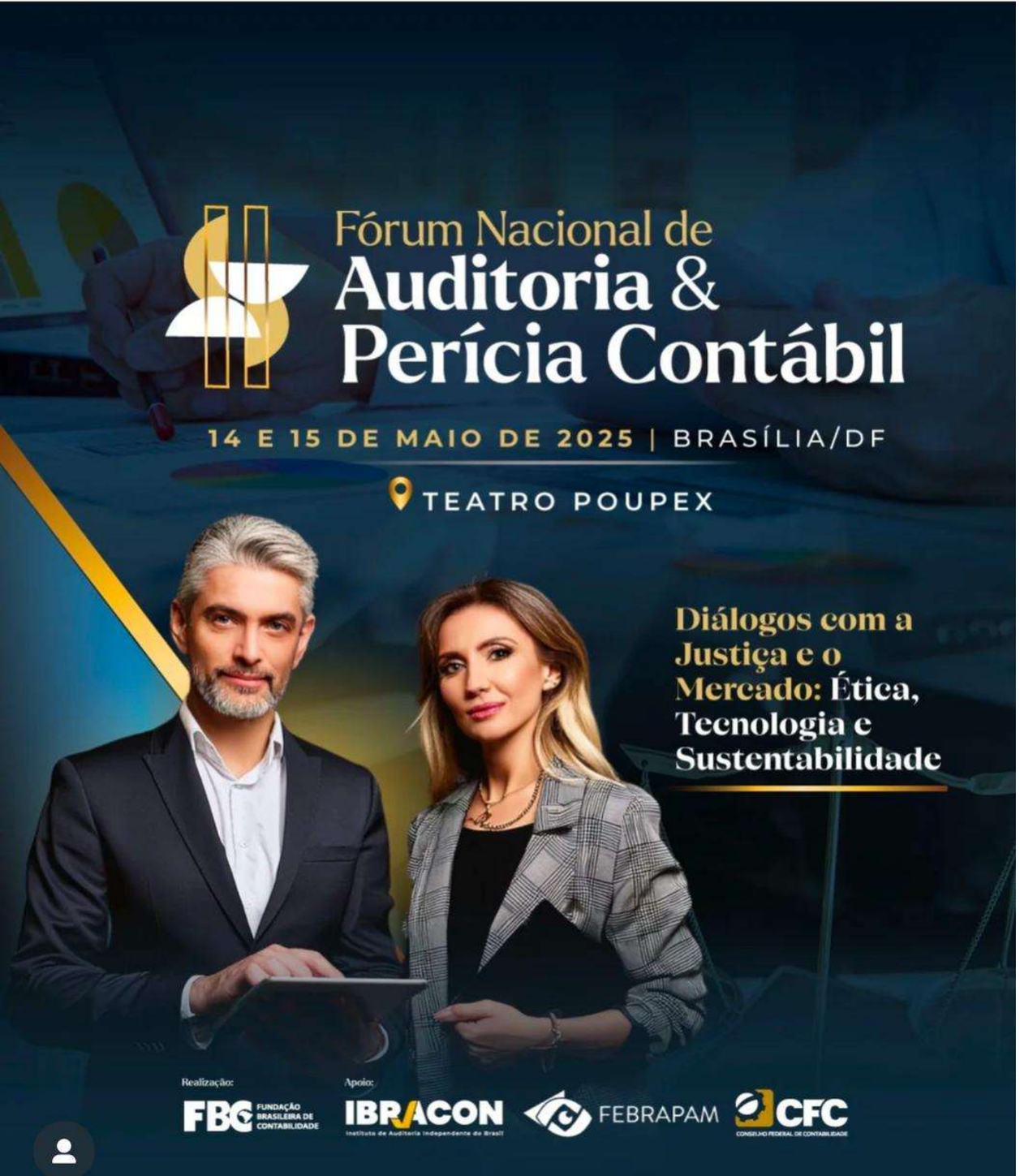

BRASÍLIA ESPERA POR VOCES!!!!

Inscrições

www.fbc.org.br

Estrutura do Laudo Pericial Contábil segundo NBC TP 01 - Qualidade do Laudo Pericial e Responsabilidades do Perito

Apresentação

1 Introdução à NBC TP 01 01

Compreensão da norma técnica que estabelece diretrizes para perícias contábeis nos âmbitos judicial e extrajudicial, seu objetivo e importância para a qualidade do trabalho pericial.

2 Estrutura do Laudo Pericial

Detalhamento dos elementos obrigatórios que devem compor o laudo pericial conforme a NBC TP 01, garantindo sua validade técnica e jurídica.

3 Responsabilidades do Perito Contábil

Análise das responsabilidades civis e criminais do perito no exercício de sua função, incluindo as consequências legais por erros, omissões ou condutas irregulares.

Introdução à NBC TP 01

Definição

A Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Perícia 01 (NBC TP 01) estabelece diretrizes e procedimentos técnico-científicos que devem ser observados pelo perito contábil durante a realização de perícias nos âmbitos judicial e extrajudicial.

Abrangência

A norma se aplica a todas as pericias contabeis, independentemente da natureza do processo (judicial, extrajudicial ou arbitral).

Objetivo

Padronizar a estrutura e a qualidade dos laudos periciais contábeis, garantindo rigor técnico-científico na produção de provas periciais e contribuindo para a correta aplicação da justiça.

Importância da NBC TP 01 para o Perito Contábil

Segurança Técnica

Proporciona ao perito uma estrutura metodológica segura para conduzir seu trabalho, minimizando riscos de omissões ou falhas procedimentais.

Validade Jurídica

Garante que o laudo pericial tenha validade como prova técnica em processos judiciais e extrajudiciais, evitando nulidades procedimentais.

Uniformidade

Padroniza a apresentação dos laudos periciais, facilitando sua compreensão por magistrados, advogados e partes envolvidas no processo.

Proteção Profissional

Ao seguir rigorosamente a norma, o perito se protege contra questionamentos sobre a metodologia e estrutura do trabalho realizado.

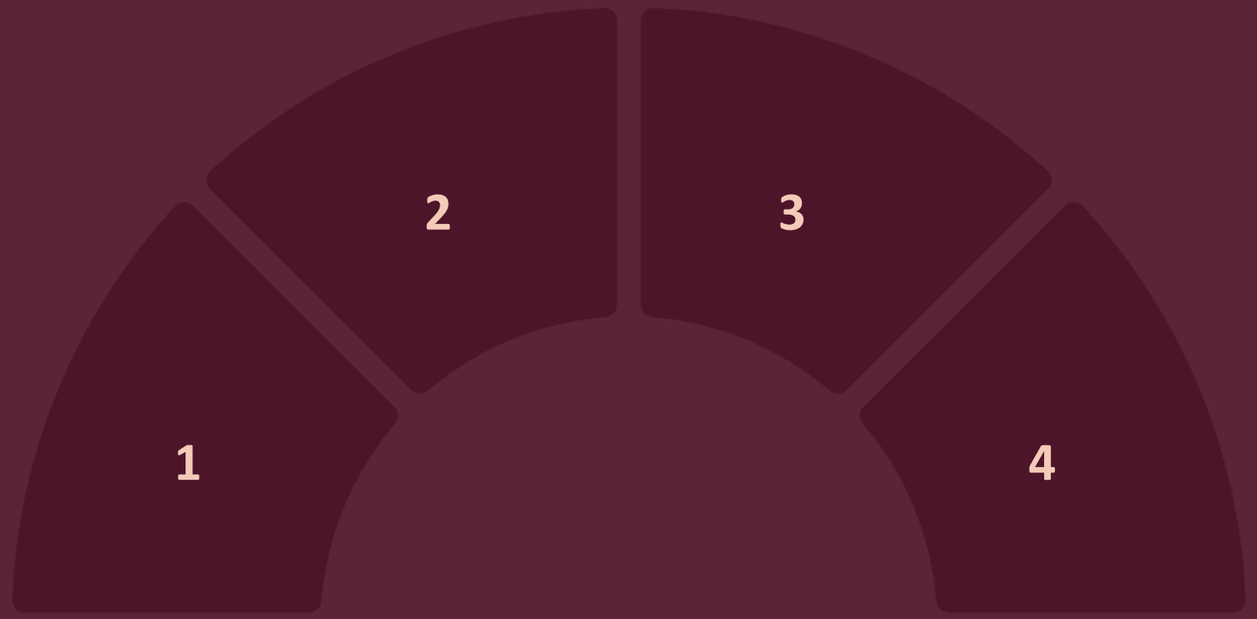

Estrutura do Laudo Pericial: Elementos Essenciais

1 Identificação

Deve conter a identificação completa do processo ou procedimento, incluindo número do processo, vara, comarca, bem como a identificação completa das partes envolvidas, procuradores e dos assistentes técnicos, quando houver;

2 Síntese do Objeto

Apresentação concisa e objetiva do propósito da perícia, esclarecendo qual é a questão técnica a ser analisada e respondida pelo perito contábil no âmbito do processo.

3 Resumo dos Autos

Breve relato dos fatos processuais relevantes para a perícia, incluindo os principais acontecimentos que motivaram a necessidade da prova pericial contábil.

Estrutura do Laudo Pericial: Elementos Essenciais

4

Análise Técnica/Científica

; Deve conter a identificação completa do processo ou procedimento, incluindo número do processo, vara, comarca, bem como a identificação completa das partes envolvidas, procuradores e dos assistentes técnicos, quando houver;

5

Método Científico

Descrição do método científico adotado para os trabalhos periciais, citando as fontes doutrinárias utilizadas e detalhando as etapas seguidas durante a análise pericial.

6

Diligências realizadas

Relato cronológico e detalhado de todas as diligências realizadas pelo perito durante o trabalho, incluindo visitas, entrevistas, exames de documentos e outras atividades investigativas.

Estrutura do Laudo Pericial: Elementos Essenciais

7 Quesitos e Respostas

- Transcrição literal dos quesitos formulados pelas partes e pelo juízo, seguidos das respectivas respostas técnicas elaboradas pelo perito de forma clara, objetiva e conclusiva.

8 Conclusão

Síntese das principais constatações e opiniões técnicas do perito, apresentando de forma direta e compreensível as conclusões obtidas através da análise pericial realizada

9 Termo de Encerramento

Registro formal do encerramento do laudo, incluindo a relação de anexos e apêndices, a data de conclusão do trabalho e a assinatura do perito com sua identificação profissional completa.

Elementos Complementares do Laudo Pericial

Anexos

Documentos elaborados pelo perito que servem como suporte para as conclusões apresentadas no laudo principal, como planilhas de cálculos, gráficos, tabelas comparativas e demonstrativos financeiros detalhados.

Apêndices

Documentos não produzidos pelo perito, mas que são relevantes para a compreensão do trabalho pericial, como cópias de contratos, extratos bancários, documentos fiscais e outros registros que fundamentam a análise.

Glossário Técnico

Lista explicativa de termos técnicos utilizados no laudo, facilitando a compreensão por parte dos não especialistas em contabilidade, como juízes e advogados que precisam interpretar as conclusões periciais.

Responsabilidades do Perito Contábil: Panorama Geral

Técnica

Pela qualidade e precisão do trabalho

Ética

Pela conduta profissional íntegra

Civil

Pela reparação de danos causados

Criminal

Pelas infrações à lei penal

O perito contábil está sujeito a múltiplas responsabilidades no exercício de sua função. A responsabilidade técnica refere-se à aplicação correta dos conhecimentos contábeis e periciais. A responsabilidade ética vincula-se ao cumprimento do código de ética profissional e à manutenção da imparcialidade.

As responsabilidades civil e criminal, por sua vez, têm caráter legal e podem resultar em obrigações de indenizar e até mesmo em sanções penais, dependendo da natureza e gravidade das condutas irregulares praticadas pelo perito.

Responsabilidade Civil do Perito Contábil

1

Fundamentação Legal

Artigos 186 e 927 do Código Civil

2

Elementos Caracterizadores

Conduta culposa, dano e nexo causal

3

Consequências

Obrigação de reparar integralmente os prejuízos

A responsabilidade civil do perito contábil está fundamentada no Código Civil brasileiro. O artigo 186 estabelece que aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, comete ato ilícito. Já o artigo 927 determina que quem comete ato ilícito fica obrigado a reparar o dano.

Para que o perito seja responsabilizado civilmente, é necessário comprovar que houve uma conduta culposa (negligência, imprudência ou imperícia), um dano efetivo e o nexo causal entre a conduta e o dano. Uma vez caracterizada a responsabilidade civil, o perito deverá indenizar integralmente os prejuízos causados.

Tipos de Culpa na Responsabilidade Civil

1 Negligência

Ocorre quando o perito deixa de tomar os cuidados necessários na elaboração do laudo, omitindo procedimentos essenciais. Por exemplo, não verificar adequadamente a autenticidade de documentos contábeis ou não realizar todos os cálculos necessários para responder aos quesitos.

2 Imprudência

Acontece quando o perito age com precipitação ou sem o devido cuidado. Por exemplo, emitir conclusões sem bases documentais suficientes ou ultrapassar os limites da perícia determinada pelo juiz, invadindo questões não solicitadas.

3 Imperícia

Caracteriza-se pela falta de conhecimento técnico ou habilidade necessária para realizar a perícia. Por exemplo, aplicar metodologia inadequada para cálculos financeiros complexos ou interpretar incorretamente normas contábeis aplicáveis ao caso.

Casos Práticos de Responsabilidade Civil

Situação	Tipo de Culpa	Consequência
Erro de cálculo que resulta em valor incorreto de indenização	Imperícia ou Negligência	Indenização pelo valor do prejuízo causado à parte prejudicada
Não observância de prazo processual, causando atraso no processo	Negligência	Responsabilização pelos custos adicionais gerados pelo atraso
Emissão de laudo com conclusões sem fundamentação adequada	Imperícia	Indenização por danos materiais e possíveis danos morais
Parcialidade favorecendo uma das partes	Imprudência	Indenização, substituição do perito e possível processo ético

Responsabilidade Criminal do Perito Contábil

Falsidade Ideológica

Prevista no artigo 299 do Código Penal, ocorre quando o perito contábil insere declaração falsa ou diversa da que deveria constar no laudo pericial, ou omite informação que deveria incluir, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Falsidade Material

Tipificada no artigo 297 do Código Penal, caracteriza-se pela falsificação, no todo ou em parte, de documento público ou alteração de documento público verdadeiro. O perito pode incorrer neste crime ao adulterar documentos que instruem o processo ou o próprio laudo pericial.

Corrupção Passiva

Definida no artigo 317 do Código Penal, configura-se quando o perito solicita ou recebe, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida, ou aceita promessa de tal vantagem, para elaborar o laudo pericial favorecendo determinada parte.

Boas Práticas para Evitar Responsabilizações

1

Escusas e Impedimentos

Declarar-se impedido ou suspeito quando houver motivo legal, evitando atuar em casos onde haja conflito de interesse, parentesco ou amizade íntima com as partes.

2

Educação Continuada

Manter-se atualizado através de cursos, especializações e participação em eventos técnicos relacionados à perícia contábil.

3

Documentação Completa

Documentar todos os procedimentos, diligências e análises realizadas, mantendo um registro detalhado de todas as etapas do trabalho pericial.

4

Revisão Técnica

Submeter o laudo à revisão técnica antes de sua apresentação, preferencialmente por outro profissional qualificado, para detectar eventuais erros ou omissões.

Prevenção de Riscos na Atuação Pericial

Planejamento Adequado

Elaborar plano de trabalho detalhado, identificando os procedimentos necessários e os prazos a serem cumpridos.

Revisão Crítica

Revisar criticamente o trabalho antes da entrega, verificando a coerência entre análises e conclusões.

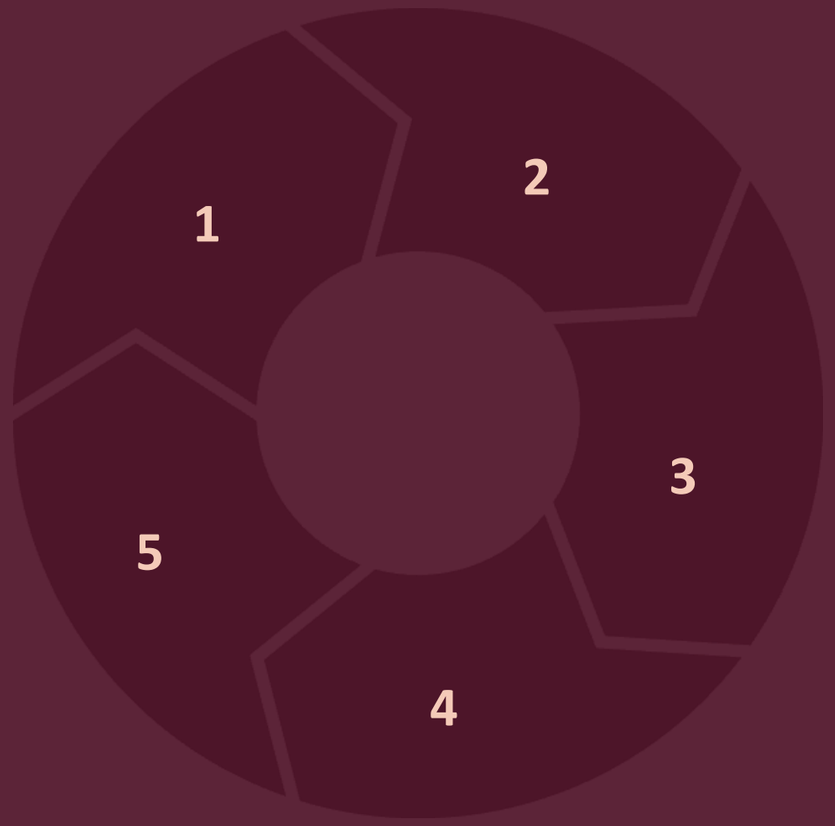

Metodologia Consistente

Utilizar metodologias reconhecidas e adequadas ao caso, documentando as razões para cada escolha técnica.

Imparcialidade

Manter postura equidistante das partes, evitando qualquer conduta que possa ser interpretada como favorecimento.

Transparência

Ser claro quanto aos métodos utilizados, fontes consultadas e limitações do trabalho pericial.

Conclusões e Recomendações Finais

1

Estrutura como Proteção

Seguir rigorosamente a estrutura estabelecida pela NBC TP 01 não é apenas uma questão de conformidade normativa, mas uma importante proteção contra questionamentos técnicos e legais sobre o trabalho pericial realizado.

2

Consciência das Responsabilidades

O perito contábil deve sempre atuar com plena consciência das responsabilidades civis e criminais decorrentes de sua função, compreendendo que seu trabalho tem impacto direto na decisão judicial e na vida das partes envolvidas.

3

Educação Continuada

A atualização constante sobre normas técnicas, jurisprudência e metodologias é essencial para manter a qualidade do trabalho pericial e minimizar os riscos de erros técnicos que possam gerar responsabilizações.

4

Ética Profissional

A conduta ética irrepreensível, pautada pela imparcialidade, honestidade e transparência, é o principal escudo do perito contra acusações de má conduta e a base para um trabalho pericial respeitado e confiável.

MUITO GRATA PELA ATENÇAO!!!

Contato: Silvia Cavalcante
Cel 65-99225-5000
silvia@asvconsultoria.com.br

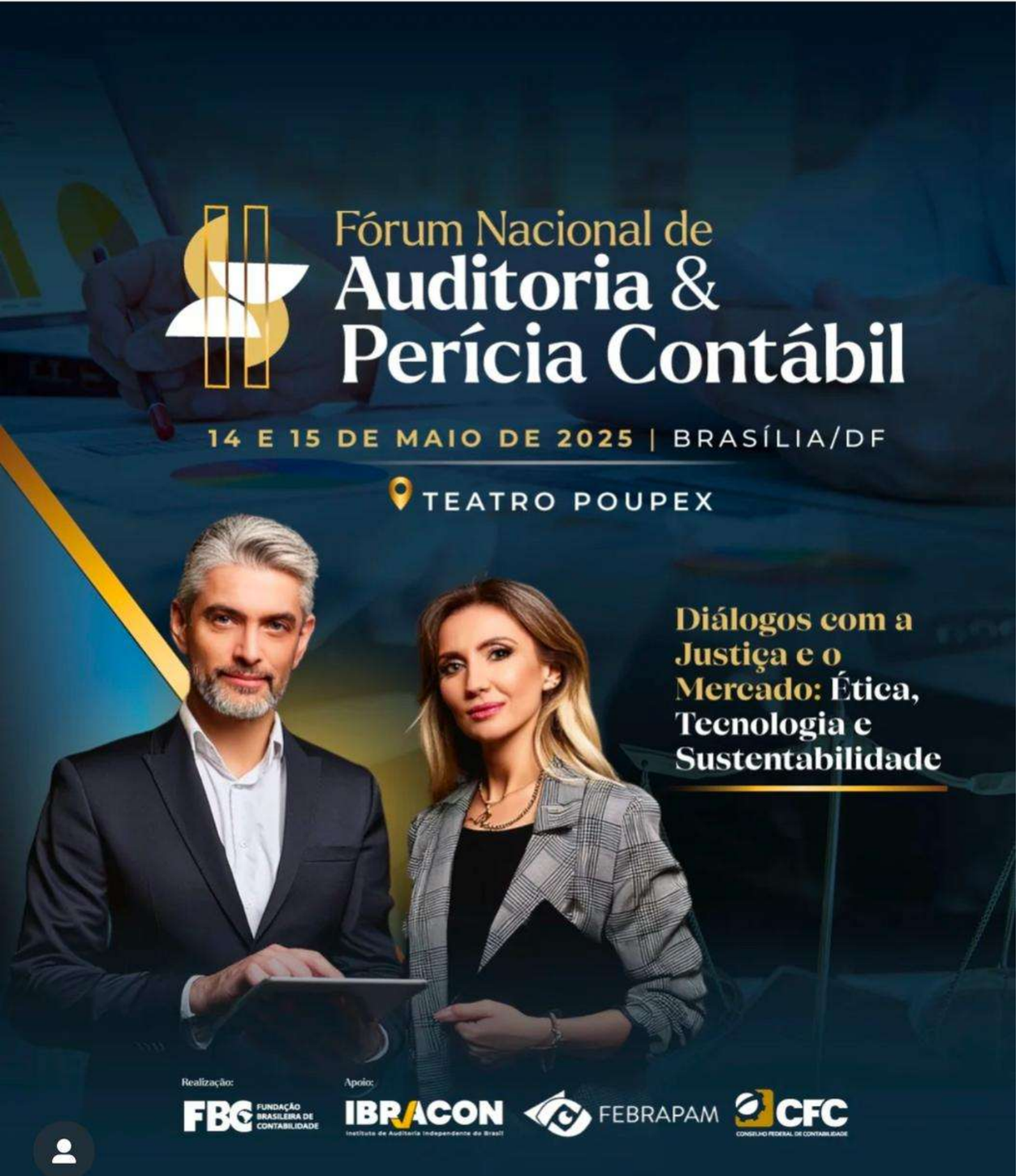

BRASÍLIA ESPERA POR VOCES!!!!

Inscrições

www.fbc.org.br